

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA ESCOLA DE BELAS ARTES DAMA DE BÓS GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAL



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS EDITAL – SELEÇÃO ALUNO REGULAR – MESTRADO 2019

O Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Universidade Federal da Bahia anuncia a abertura de processo seletivo para a Turma 2019 do Mestrado. As vagas estão abertas para a Área de concentração em Artes Visuais, nas linhas de pesquisa: História e Teoria da Arte; Processos de Criação Artística; Arte e Design: Processos, Teoria e História.

1. DAS VAGAS

- 1.1 O acesso do (a) estudante ao Programa dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas, a saber:
 - Vagas de ampla concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas;
 - b. Vagas reservadas para candidatos (as): autodeclarados (as) negros (as), (pretos (as) e pardos (as), optantes por esta modalidade;
 - c. Vagas reservadas para candidatos (as) autodeclarados (as) indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade; e
 - d. Vagas para estrangeiros.
- 1.2 Serão oferecidas 14 (quatorze) vagas de Mestrado para brasileiros ou estrangeiros legalmente residentes no Brasil, e 06 (seis) vagas para estrangeiros não residentes, DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO DOS PROFESSORES DE CADA LINHA DE PESQUISA. O não preenchimento das cotas de vagas para estrangeiros, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados nas vagas de ampla concorrência. O preenchimento total de vagas não é condição obrigatória.
- 1.3 Conforme RESOLUÇÃO № 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA fica estabelecido que:
 - a. Do total de vagas ofertadas, serão asseguradas 30% para candidatos (as): autodeclarados (as) negros
 (as) [pretos (as) e pardos (as)], optantes desde que assinalem essa condição, de forma específica, no formulário de inscrição;
 - b. Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos (as) candidatos (as), sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo;
 - c. Caso um (a) optante negro (a) (pretos (as) e pardos (as)) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele (a) não será computado (a) para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade;
 - d. Em caso de desistência de candidato (a) negro (a) (preto (a) ou pardo (a)) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo (a) candidato (a) negro (a) (preto (a) ou pardo (a)) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade;
 - e. Na hipótese de não haver candidatos (as) negros (as) (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos (as) aprovados (as), observados os critérios de avaliação.
 - f. Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos (as) até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS EDITAL – SELEÇÃO ALUNO REGULAR – MESTRADO 2019

- tenham se autodeclarado e confirmada sua condição de optante no campo específico desta modalidade de reserva de vagas, no formulário de inscrição;
- g. Na hipótese de haver mais de um (a) candidato (a) aprovado (a) por categoria, ocupará a vaga aquele que obtiver a melhor avaliação;
- h. Não havendo candidatos (as) estrangeiros (as) aprovados (as) para o Mestrado Acadêmico, as vagas para candidatos estrangeiros poderão ser ocupadas por candidatos brasileiros aprovados.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para a Seleção de Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais encontrarse-ão abertas no período DE <u>03 de setembro a 07 de outubro de 2018.</u> As inscrições de que trata esse Edital
 serão realizadas exclusivamente on-line através de preenchimento de formulário, disponível no Sistema para
 Inscrição e Seleção de Candidatos a Pós-Graduação SIPOS (https://sipos.ufba.br/ppgav/2019.1), com envio
 dos seguintes documentos digitalizados: Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;
 - Cópia do CPF (PDF)
 - Cópia do RG (PDF)
 - Histórico da Graduação (PDF)
 - Diploma de Graduação (PDF) na área de Artes (os candidatos diplomados em outras áreas de conhecimento terão sua inscrição julgada pela Comissão de Seleção com base no currículo apresentado);
 - Link para o Currículo Lattes
 - Portfólio o Portfólio deverá ser anexado ao sistema na opção MEMORIAL
 - Portfolio para os candidatos da linha de pesquisa Processos Criativos nas Artes Visuais, identificando o ano da produção dos trabalhos. Os portfólios devem conter 10-20 trabalhos pertinentes a compreensão da trajetória artística do candidato, devidamente identificados e organizados em formato A4. Os portfólios precisam ser anexados em versão digital (PDF) no ato da inscrição online. Não serão aceitos portfólios impressos.
 - Comprovante de Pagamento do GRU (PDF) Anexar a GRU junto com o comprovante de pagamento

Acessar o link;

- https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0k WDdc=
- SERVIÇO: Inscrição para Seleção Mestrado
- Projeto (PDF) Modelo no anexo I
- Comprovante de proficiência da língua se tiver

3. DA COMISSÃO DO CONCURSO

3.1 A Comissão de Seleção será indicada pelo Colegiado do PPGAV UFBA, composta por 03 (três) professores de cada linha de pesquisa e será presidida pelo Coordenador do Programa e na sua ausência pela Vice Coordenadora.





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS
EDITAL – SELEÇÃO ALUNO REGULAR – MESTRADO 2019

4. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

HOMOLOGAÇÃO DAS INCRIÇÕES

- Homologações das inscrições: 08/10/2018;
- Prazo para recebimento de Recursos: 10/10/2018 até às 18h;
- Divulgação do julgamento dos Recursos: 11/10/2018.

1ª ETAPA

- Projetos e Portfólios: 12 a 21/outubro/2018;
- Divulgação dos aprovados na 1ª etapa: 22/ outubro/2018 às 18 horas;
- Prazo recebimento de Recursos: 24/ outubro /2018 às 18:00 horas;
- Divulgação do julgamento dos Recursos: 25/ outubro /2018 às 18:00 horas

2ª ETAPA

- Prova escrita: 29/ outubro /2018, das 14h00min às 18h00min horas;
- Divulgação dos aprovados na 2ª etapa: 05/novembro/2018 às 18hs;
- Prazo para recebimento de Recursos: 07/novembro/2018 às 18:00hs;
- Divulgação do julgamento dos Recursos: 08/novembro/2018 às 18:00hs

3º ETAPA

- Prova Oral e análise de currículo: 12 a 16/novembro/2018 (horário a ser divulgado)
- Divulgação dos aprovados na 3º etapa: 19/novembro/2018 às 18hs;
- Prazo para recebimento de Recursos: 21/novembro/2018 às 18:00hs;
- Divulgação do julgamento dos Recursos: 23/novembro/2018 às 18:00hs
- **4.1** Os recursos devem ser enviados para o endereço eletrônico da secretaria do PPGAV (ppgavufba@gmail.com) com o assunto "Recurso—Seleção 2019". As respostas aos pedidos de reconsideração serão publicadas no site do PPGAV.
- **4.2** A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por estes produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.
- **4.3** Os resultados serão divulgados na Internet, no seguinte endereço eletrônico: **www.ppgav.ufba.br** e afixados no mural da secretaria do programa na Escola de Belas Artes da UFBA.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS EDITAL – SELEÇÃO ALUNO REGULAR – MESTRADO 2019

5.1 A seleção dos candidatos dar-se-á por meio de três etapas, entendendo-se que cada uma destas etapas é eliminatória.

1ª ETAPA

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO E PORTFÓLIO.

*O portfólio é exigido apenas pela linha Processos de Criação Artística

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO: **Peso 5** para linha de pesquisa Processos de Criação Artística e **peso 10** para as demais linhas de pesquisa: História e Teoria da Arte; Arte e Design: Processos, Teoria e História).

- Serão avaliados unicamente projetos adequados às linhas de pesquisa do Programa e que possam ser orientados pelos professores do mesmo. Os projetos que não contemplarem estas duas condições serão eliminados.
- O projeto de pesquisa (máximo 15 páginas) deverá contemplar o roteiro (ANEXO).
- A Avaliação do projeto vale 10 (dez) pontos, distribuídos da seguinte forma: relevância do tema proposto (2 pontos); clareza da proposta (2 pontos); delimitação temática (2 pontos); embasamento teórico (3 pontos) e exequibilidade (1 ponto).
- A Nota do projeto de dissertação de cada candidato será aquela resultante da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da comissão, ou seja, do resultado da divisão por três do somatório das notas dadas pelos avaliadores.

NOTA DO PORTFÓLIO (peso 5).

Somente para a linha de pesquisa Processos de Criação Artística

A avaliação do portfólio vale 10 (dez) pontos, distribuídos da seguinte forma: nível de amadurecimento da poética artística (2 pontos); caráter singular da poética desenvolvida (2 pontos); inserção da poética no contexto contemporâneo (2 pontos); clareza (2 pontos) e organização (2 pontos).

A Nota do portfólio, será aquela resultante da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da comissão, ou seja, do resultado da divisão por três do somatório das notas dadas pelos avaliadores.

Somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na PRIMEIRA ETAPA estarão APROVADOS para a SEGUNDA ETAPA.

2ª ETAPA

PROVA ESCRITA

A prova escrita será composta por uma dissertação sobre um tema sorteado, em forma de uma reflexão sobre e a partir da bibliografia indicada, valendo dez pontos, assim distribuídos:

- Uso correto da língua portuguesa e estruturação da redação (2 pontos);
- Clareza, objetividade, criatividade e coerência no tratamento do tema (4 pontos);
- Fundamentação teórica, utilização dos conceitos apresentados pelos autores da bibliografia e pertinência das referências artísticas citadas (4 pontos).

Somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na SEGUNDA ETAPA estarão APROVADOS para a TERCEIRA ETAPA.

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

HISTÓRIA E TEORIA DA ARTE

BAUDRILLARD, Jean. Simulacros e simulações. Lisboa: Antropos, 1991.

DANTO, Arthur C. A transfiguração do lugar comum. São Paulo: Cosac Naify, 2005.

MARAVAL, José Antonio. A cultura do Barroco; análise de uma estrutura histórica. Trad. Silvana Garcia. São Paulo: EDUSP, 2009.

ARGAN. Guillo. Arte Moderna São Paulo: Companhia das Letras, 2008

PROCESSOS DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA

ARCHER, Michael. Arte contemporânea. São Paulo: Martins Fontes, 2001. CANONGIA, Ligia. O legado dos anos 60 e 70. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS EDITAL – SELEÇÃO ALUNO REGULAR – MESTRADO 2019

CAUQUELIN, Anne. Arte contemporânea: uma introdução. São Paulo: Martins Fontes, 2005. FREIRE, Cristina. Arte conceitual. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

SALLES, Cecília de Almeida. Redes de criação-construção da obra de arte. São Paulo: Horizonte, 2006. SANTAELLA, Lucia. Linguagens líquidas na era da mobilidade. São Paulo: Paulus, 2007.

ARTE E DESIGN: PROCESSOS, TEORIA E HISTÓRIA

CARDOSO, Rafael. Uma introdução à história do design. São Paulo: Edgard Blücher, 2000.

FLUSSER, Vilém. O mundo codificado: por uma filosofia do design e da comunicação. São Paulo: Cosac Naify, 2007.

MANZINI, Ezio; VEZZOLI, Carlo. Desenvolvimento de produtos sustentáveis: os requisitos ambientais dos produtos industriais. São Paulo: EDUSP, 2002.

MORAES, Dijon de. Análise do design brasileiro: entre mimese e mestiçagem. São Paulo: Edgard Blücher, 2006.

SANTOS, Maria Cecília Loschiavo dos. Móvel Moderno no Brasil. São Paulo: Studio Nobel: EDUSP, 1995. SCHNEIDER, Beat. Design – uma introdução: o design no contexto social, cultural e econômico. São Paulo: Blücher, 2009.

OBS: A prova escrita será elaborada com base nas ideias contidas na bibliografia indicada, devendo o candidato trabalhar com os conceitos apresentados por alguns dos autores.

3ª ETAPA

ANÁLISE DO CURRICULO E PROVA ORAL

PERFIL CURRICULAR DO CANDIDATO.

Serão avaliados os itens do Currículo Lattes: PESO 3 (três)

Os currículos serão avaliados segundo o Barema aprovado pelo Colegiado do PPGAV em *27 de novembro de 2015,* segundo o qual serão avaliados: títulos acadêmicos, produção artística, bibliográfica e técnica e atividade didática.

- As comprovações do currículo lattes (*somente para os candidatos aprovados na segunda etapa*) deverão ser entregues na secretaria do PPGAV até 05 de novembro de 2018, até as 17 horas.
- A ordem de organização dos comprovantes deve <u>OBRIGATORIAMENTE</u> seguir a ordem apresentada de acordo com os itens contemplados no Barema (*Ver link no site do PPGAV*)

PROVA ORAL PESO 7 (SETE) A prova oral consiste em uma sessão de defesa do projeto que deverá ser realizada presencialmente, na sede do Programa. A ordem das sessões de defesa do projeto será decidida por sorteio.

Nota da prova oral - A sessão da Prova Oral será constituída da arguição de cada candidato pela banca. Cada membro da banca terá como critério de avaliação para pontuação: Fluência verbal até 3 (três) pontos; Conteúdo (relevância do projeto; referencias artísticas, delimitação temática e embasamento teórico) até 5 (cinco) pontos; defesa da exequibilidade do projeto 2 (dois) pontos.

A Nota de cada candidato na prova oral será aquela resultante da média aritmética das notas atribuídas, ou seja, do resultado da divisão por três do somatório das notas dadas pelos avaliadores.

Os resultados de cada etapa serão divulgados na Internet, no seguinte endereço eletrônico: www.ppgav.eba.ufba.br e afixados no mural da secretaria do programa a Escola de Belas Artes da UFBA.

6. DO RESULTADO FINAL

- **6.1** A NOTA FINAL de cada candidato será dada pela soma das notas obtidas nas três etapas e dividido por três. Caso de empate a nota do projeto define o desempate. Mantendo ainda o empate, a nota da terceira etapa define a classificação
- **6.2** A homologação dos resultados da seleção caberá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, com base na avaliação de mérito realizada pela Comissão do Processo Seletivo do PPGAV UFBA. Os resultados serão divulgados no seguinte endereço eletrônico: www.ppgav.eba.ufba.br e afixados no mural da secretaria do programa na Escola de Belas Artes da UFBA.
- **6.3** DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 23 DE novembro DE 2018





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS EDITAL – SELEÇÃO ALUNO REGULAR – MESTRADO 2019

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- **7.1** Serão selecionados para compor **a Turma 2019 do Mestrado até 14 (quatorze) candidatos** melhores classificados de nacionalidade brasileira ou estrangeira (*com Residência Permanente no Brasil*) que tenham nota igual ou superior a 7,0 (sete), classificados pela ordem decrescente das notas obtidas.
- **7.2** Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a nota obtida Projeto de Dissertação. Permanecendo o empate, será considerado como critério de desempate a nota obtida na Terceira etapa do processo de seleção.
- **7.3** Candidato estrangeiro Serão selecionados para comporem a Turma 2019 do Mestrado até 06 (seis) candidatos melhores classificados de nacionalidade estrangeira (sem residência permanente no Brasil) que tenham nota igual ou superior a 7,0 (sete), classificados pela ordem decrescente das notas obtidas. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a nota obtida no Projeto.
- 7.4 A distribuição de orientação de cada candidato aprovado será definida em reunião de colegiado do PPGAV.
- **7.5** No caso das vagas para estrangeiros **não** terem sido preenchidas, poderão ser aproveitadas pelos candidatos aprovados na classificação de ampla concorrência.

8. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

- **8.1** Os candidatos selecionados deverão realizar Registro e Matrícula conforme instruções e calendário acadêmico publicado pela Superintendência Acadêmica SUPAC da Universidade Federal da Bahia.
- **8.2** Os candidatos aprovados no processo seletivo, para ingresso/matrícula no semestre letivo 2019.1, ficam, assim, obrigados a apresentar e sem os quais a matrícula não será realizada.
 - A documentação exigida pela Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis CARE (antiga SGC) da UFBA para efetivação da matrícula:
 - ✓ RG (original e cópia);
 - ✓ CPF (original e cópia);
 - ✓ Título de eleitor (original e cópia)
 - ✓ Comprovante de quitação eleitoral;
 - ✓ Diploma de graduação (original e cópia);
 - ✓ Histórico da graduação (original e cópia);
 - ✓ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo (original e cópia);
 - ✓ Certificado de Reservista, para brasileiros do sexo masculino (original e cópia);
 - ✓ Uma foto 3x4
 - ✓ Comprovante de Residência
 - ✓ Ficha de Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA ESCOLA DE BELAS ARTES RAMA DE PÓS-GRADHAÇÃO EM ARTES VISUAL



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS EDITAL – SELEÇÃO ALUNO REGULAR – MESTRADO 2019

9. EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- **9.1** Após a matrícula, os estudantes recém-ingressos serão submetidos ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, opções: Inglês, Espanhol, Italiano e Francês, em data definida e divulgada pelo Programa
- **9.2** Aquele aluno que não obtiver média para a aprovação no referido exame deverá refazê-lo na próxima oportunidade.
- **9.3** O PPGAV ACEITA ATESTADOS OFICIAIS DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, DESDE QUE TENHA SIDO CONFERIDO HÁ NO MÁXIMO DOIS ANOS ANTES DA SELEÇÃO.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Seleção.





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS EDITAL – SELEÇÃO ALUNO REGULAR – MESTRADO 2019

(ANEXO)

ROTEIRO DO PROJETO DE PESQUISA (MESTRADO)

Apresentação de projeto de pesquisa (máximo 15 páginas) que contemple o seguinte roteiro:

FOLHA DE ROSTO

TÍTULO - O título deverá enunciar com síntese, precisão e clareza o tema do projeto;

OBJETO DE PESQUISA - Descrição sucinta do objeto de estudo e definição do Problema;

OBJETIVOS - (Geral) - Deverá sintetizar o objetivo principal e final do seu estudo construindo o objeto de pesquisa, definindo o recorte temático, delimitando-o no tempo e no espaço. (Específicos) — Consistem no conjunto de objetivos parciais que conduzirão ao objetivo geral.

JUSTIFICATIVA - A Justificativa consiste em expor de forma sumária a argumentação, com razões válidas, do projeto. Explicar o fenômeno artístico que deseja estudar, ou a poética visual que pretende desenvolver e as razões da escolha; a relevância da pesquisa para a arte e para a ciência; os aspectos diferenciais da abordagem.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA - Comentário do estado atual do conhecimento do tema que pretende estudar, explicando as teorias existentes, relacionando-as a seus autores e analisando-as criticamente. Observação: Os Projetos da Linha de Processos Criativos nas Artes Visuais deverão estabelecer aproximações e paralelos com a obra de outros artistas, criando uma fundamentação teórica e diferencial da poética que desenvolve, relacionando-as com as experiências artísticas da temática proposta.

PROCESSOS METODOLÓGICOS - Deve ser apresentado o referencial teórico-crítico da pesquisa, explicitando a(s) linha(s) teórica(s) de abordagem do objeto de estudo, as etapas metodológicas, discriminando as técnicas e procedimentos que deverão ser adotados no tratamento do assunto, em cada etapa de trabalho.

PLANO DE DISSERTAÇÃO - Consiste na enumeração, na ordem provável, dos tópicos em que o tema da dissertação poderá desdobrar-se. Trata-se de um esboço do sumário.

CRONOGRAMA - Lista das etapas da pesquisa e a duração, em semanas e meses, de cada uma delas, inclusive a defesa, considerando o tempo de realização do Mestrado – 2 anos (dois anos), a contar do ano de ingresso, o ano que se segue ao da seleção, contando-se de janeiro a dezembro.

BIBLIOGRAFIA - Listar em ordem alfabética e de acordo com as normas da ABNT a bibliografia básica relativa ao tema da pesquisa ou assuntos correlatos.

DATA E ASSINATURA

SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA PARA A MONTAGEM DO PROJETO:

BARROS, Aidil de Jesus Paes de e Lehfeld, Neide Aparecida de Souza. Projeto de Pesquisa: Propostas Metodológicas. 1990.

ECO, Umberto. Como se faz uma tese. 14 ed. São Paulo: Perspectiva, 1998. 170 p.

FABRIS, Annateresa. Pesquisa em artes visuais. In Porto Arte. Porto Alegre, v.2, n. 4, p. 12-19, nov. 1991. LUBISCO, Nídia Maria Lienert. Manual do estilo acadêmico: monografias, dissertações e teses. 2 ed. rev. e ampl. Salvador: EDUFBA, 2003. 145p. il.

MARTINS, Jorge dos Santos. Guia para elaboração de projetos de pesquisa. Salvador: UNEB, 1998. 68 p. PILLAR, Analice Dutra et al. Pesquisa em Artes Plásticas. Porto Alegre: Ed. Universidades UFRGS, ANPAP, 1993. 118 p.

RUDIO, Franz Victor. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 15 ed. Petrópolis: Vozes, 1990. 120 p. ZAMBONI, Silvio. A pesquisa em arte. Um paralelo entre ciência e arte. Polêmicas do nosso tempo. Campinas. SP: Autores Associados, 1998. 107 p.